



**Município de Barão**  
91.693.325/0001-52  
Rua da Estação, 1085, Centro,  
BARÃO / RS - 95730-000  
(51)36961200

### Requerimento

Processo: 2018/19923 Assunto: AUXÍLIO FINANCEIRO  
Data de Entrada: 10/07/2018 Dígito verificador: 7316

---

Solicitante: 8556 - INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA  
CPF / CNPJ: 09.011.234/0001-09 Identidade:  
Fone Residencial: 5136451027 Fone Comercial: (51)36451027  
Fax: Fone Celular: (51)997332385  
Endereço: LINHA FRANCESA ALTA Número:  
Bairro: LINHA FRANCESA ALTA CEP: 95730-000  
Cidade: BARAO Estado : RS

---

Setor Destino: GABINETE

Descrição: Solicita auxílio financeiro para o aluguel no valor de R\$ 2.000,00 mensais.

N. Termos  
P. Deferimento  
BARÃO, 10 de julho de 2018

*Almo Jacintho Baumbach*  
INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH  
LTDA



10/07/2018 03:46  
Usuário: DALVANA CRIS SGANDERLA



## DECLARAÇÃO

Eu, Almo Jacintho Baumbach, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob nº 278.478.530-00, sócio-administrador da empresa Indústria de Móveis Baumbach Ltda, sito Estrada Linha Francesa Alta, s/nº, Interior, na cidade de Barão, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.730-000, **DECLARO** para os devidos e necessários fins que a empresa acima citada possui cinco funcionários em seu quadro de funcionários, além dos dois sócios.

Salvador do Sul, 30 de Outubro de 2018.

*Almo Jacintho Baumbach*

Ind: Móveis Baumbach Ltda  
Almo Jacintho Baumbach



**INDÚSTRIA DE MÓVEIS BAUMBACH LTDA**

**CNPJ: 09.011.234/0001-09**

**Endereço: Av. Duque de Caxias, 1256**

**Centro - 95758-000**

**São Pedro da Serra - RS**

**PREVISÃO DE VENDAS**

OUTUBRO DE 2018	R\$	20.000,00
NOVEMBRO DE 2018	R\$	22.000,00
DEZEMBRO DE 2018	R\$	24.000,00
JANEIRO DE 2019	R\$	26.000,00
FEVEREIRO DE 2019	R\$	28.000,00
MARÇO DE 2019	R\$	30.500,00
ABRIL DE 2019	R\$	33.000,00
MAIO DE 2019	R\$	35.500,00
JUNHO DE 2019	R\$	37.000,00
JULHO DE 2019	R\$	39.500,00
AGOSTO DE 2019	R\$	42.000,00
SETEMBRO DE 2019	R\$	44.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>382.000,00</b>

\*\*\*\*\*  
Este demonstrativo é uma "PREVISÃO DE VENDAS" não sendo garantida sua realização, o valor previsto de faturamento no período de Outubro de 2018 à Setembro de 2019, soma a importância de R\$ 382.000,00 (Trezentos e oitenta e dois mil reais).

Barão, 30 de Outubro de 2018.

**NESTOR LEO KÄFER**

Avenida: Duque de Caxias, 340

95750-000 - Salvador do Sul - RS - Fone: (051) 638.1048

Téc. Cont. CRC-RS n.º 24124 - CPF 177.737.090.68



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa  
Departamento de Registro Empresarial e Integração  
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

43205961911

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

NOME: **INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA - ME**  
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

**VIA ÚNICA**



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2209	1	ALTERACAO DE ENDERECO ENTRE MUNICIPIOS DENTRO DO MESMO ESTADO

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

**BARAO**  
Local

Nome: ALMO JACINTHO BAUMBACH  
Telefone de Contato: (51) 3638-1048  
Assinatura: *Almo Jacintho Baumbach*

**23 Fevereiro 2018**  
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem  
À decisão

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

NÃO

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

**21 MAR. 2018**  
Data

**Patrick Zaboski Pinho**  
Relator  
ER 015 MONTENEGRO - JUCERGS  
\_\_\_\_\_  
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Data

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Vogal

\_\_\_\_\_  
Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul  
Certifico registro sob o nº 4640406 em 21/03/2018 da Empresa INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA - ME, Nire 43205961911 e protocolo 180829165 - 20/03/2018. Autenticação: 439A495FD6D14C25CDE77279BCE4787EA41B9B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.916-5 e o código de segurança larZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

*Cleverton Signor*  
CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME  
Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1



## SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Que fazem,

**ALMO JACINTHO BAUMBACH**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, industrialista, nascido em 13.05.1958, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 1304, Centro, na cidade de São Pedro da Serra, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.758-000, inscrito no CPF sob nº 278.478.530-00 e portador da cédula de identidade civil nº 7024540069, expedida pela SSP/RS;

**ROBERTO BAUMBACH**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22.01.1984, residente e domiciliado na Rua Progresso, nº 74, Centro, na cidade de São Pedro da Serra, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.758-000, inscrito no CPF sob nº 000.908.260-35 e portador da cédula de identidade civil nº 6081109552, expedida pela SSP/RS em 16.04.1998.

Por este instrumento e na melhor forma de direito, em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei 10.406/02, sócios da sociedade **INDÚSTRIA DE MÓVEIS BAUMBACH LTDA.ME**, com sede na Avenida Duque de Caxias, nº 1256, Centro, na cidade de São Pedro da Serra, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.758-000 inscrita no CNPJ sob nº 09.011.234/0001-09 e Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul conforme Nire nº 43.2. 0596191-1, em 16 de agosto de 2007 e consolidação de contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4293022 em 20.06.2016.

Resolvem modificar e alterar seu Contrato Social adequando-o aos preceitos da Lei 10.406/02, pelo que está contido nas cláusulas a seguir:

**1ª** - Fica alterado o endereço da sociedade que passará a ser o seguinte: Estrada Linha Francesa Alta, s/nº, Interior, Barão/RS, CEP: 95.730-000.

**2ª** - Em razão da deliberação tomada no item acima, fica alterada a cláusula do Contrato Social a seguir, que passa a vigorar com a seguinte e nova redação:

### CLÁUSULA PRIMEIRA (Da Denominação e Sede)

A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME**, e tem sua sede e domicílio na cidade de Barão, na Estrada Linha Francesa Alta, s/nº, Interior, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.730-000.

*AGB*

*AGB*

*RB*

1





**INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME**  
Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1

3ª - Tendo em vista as alterações nas disposições instrumentárias que regem os destinos da sociedade, pactuam os quotistas, unanimemente, consolidar o instrumento particular de Contrato Social que passa a vigorar conforme a redação que segue:

## CONTRATO SOCIAL

**ALMO JACINTHO BAUMBACH**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, industrialista, nascido em 13.05.1958, residente e domiciliado na Avenida Duque de Caxias nº 1304, Centro, na cidade de São Pedro da Serra, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.758-000, inscrito no CPF sob nº 278.478.530-00 e portador da cédula de identidade civil nº 7024540069, expedida pela SSP/RS;

**ROBERTO BAUMBACH**, brasileiro, casado com regime de comunhão universal de bens, empresário, nascido em 22.01.1984, residente e domiciliado na Rua Progresso, nº 74, Centro, na cidade de São Pedro da Serra, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.758-000, inscrito no CPF sob nº 000.908.260-35 e portador da cédula de identidade civil nº 6081109552, expedida pela SSP/RS em 16.04.1998.

Sócios da sociedade **INDÚSTRIA DE MÓVEIS BAUMBACH LTDA.ME**, com sede na Estrada Linha Francesa Alta, s/nº, Interior, na cidade de Barão, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.730-000 inscrita no CNPJ sob nº 09.011.234/0001-09 e Contrato Social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul conforme Nire nº 43.2. 0596191-1, em 16 de agosto de 2007 e consolidação de contrato social arquivada na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº 4293022 em 20.06.2016.

### CLÁUSULA PRIMEIRA (Da Denominação e Sede)

A sociedade gira sob o nome empresarial **INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME**, e tem sua sede e domicílio na cidade de Barão, na Estrada Linha Francesa Alta, s/nº, Interior, estado do Rio Grande do Sul, CEP: 95.730-000.

### CLÁUSULA SEGUNDA (Do Início das Atividades e Tempo de Duração)

A sociedade é constituída por prazo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de agosto de 2007.

AGB R.B

2





INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME  
Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1

### CLÁUSULA TERCEIRA (Do Objeto Social)

O objeto da sociedade é:

- a) Fabricação de móveis com predominância de madeira;
- b) Fabricação de esquadrias de madeira;
- c) Fabricação de outros artigos de carpintaria;
- d) Fabricação de ferramentas;
- e) Fabricação de esquadrias de metal.

### CLÁUSULA QUARTA (Do Capital Social)

O capital social, de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), constituído de 10.000 (dez mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, subscrito e totalmente integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, está distribuído da seguinte forma:

Nº	SÓCIOS	%	VALOR
01	<b>Almo Jacintho Baumbach</b>	50,00	R\$ 5.000,00
02	<b>Roberto Baumbach</b>	50,00	R\$ 5.000,00
	TOTAL	100,00	R\$ 10.000,00

**Parágrafo Único** - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social conforme artigo 1052 da Lei 10406/02.

### CLÁUSULA QUINTA (Administrativa)

A sociedade é administrada por ambos os sócios, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições para representar a sociedade judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente, bem como para agir e praticar atos em nome da sociedade, dentro do seu âmbito ou perante terceiros, nos termos da Lei e deste Contrato. Não poderá, no entanto, usar o nome empresarial para o exercício de atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios.

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá, também, constituir administradores, pessoas físicas residentes no país, sócias ou não, devidamente designados através de Reunião de Sócios, atuando sempre em conjunto com um dos sócios, exceto para a prática dos seguintes atos que deverão obrigatoriamente serem exercidos unicamente pelos sócios administradores da sociedade:

I - Contratar em nome da sociedade, abertura de créditos ou financiamentos com garantias reais ou penhor;

*Handwritten signature*

*Handwritten signature: A G B*

*Handwritten signature: R. B*

3





**INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME**  
Estrada Linha Francesa Alta, s/n° - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1



II - Conceder avais, fianças ou outras garantias à terceiros ou a sociedades ligadas, controladas e ou controladoras que não sejam do interesse social;

III - Alienar bens móveis, imóveis e ativos fixos da sociedade, bem como a criação de gravames sobre os mesmos e a concessão de garantias por obrigações de terceiros;

IV - Representar ativa e passivamente a sociedade em juízo ou fora dele.

**Parágrafo Segundo:** Os Sócios no exercício de suas atividades na sociedade, poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

#### **CLÁUSULA SEXTA (Da Reunião de Sócios)**

Os sócios reunir-se-ão no mínimo uma vez por ano, em Reunião de Sócios, nos quatro primeiros meses após o término do exercício social, para os fins previstos em Lei e no presente Contrato Social e, extraordinariamente, sempre que o interesse da sociedade assim o exigir.

**Parágrafo Primeiro:** Toda e qualquer Reunião de Sócios será presidida e secretariada por sócios ou por administradores não sócios no curso de seus mandatos, escolhidos entre os presentes.

**Parágrafo Segundo:** São matérias que dependem de deliberação exclusiva dos sócios reunidos em Reunião de Sócios:

- I - Aprovação das contas dos administradores;
- II - Designação e destituição de Administradores, Diretores e ou Procuradores;
- III - Modo e valor de remuneração dos Administradores, Diretores, Procuradores e de sua própria remuneração;
- IV - Incorporação, cisão, fusão e dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- V - Nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas e,
- VI - Pedir recuperação judicial.

A G B.

R.B.

4



INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME  
Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1



**Parágrafo Terceiro:** A Reunião de sócios deverá ser convocada por qualquer administrador, diretor ou pelo(s) sócio(s) representando a maioria do Capital Social, e será feita por meio de carta ou por mensagem de correio eletrônico, constando da ordem dos anúncios a ordem do dia, local, data e hora da Reunião de Sócios, exceto se todos os sócios estiverem presentes ou se declararem presentes.

**Parágrafo Quarto:** Cada cota dará direito a um voto nas reuniões dos sócios e as decisões serão tomadas por uma maioria representando pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) do Capital Social.

**Parágrafo Quinto:** A Reunião de Sócios se torna dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

**Parágrafo Sexto:** Os sócios poderão ser representados na Reunião de Sócios por procuradores nomeados na forma da Lei, devendo o respectivo instrumento de mandato ser levada a registro juntamente com a ata.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA (Da Cessão e Transferência de Quotas)**

As quotas são livremente transferíveis entre os sócios, contudo, não poderão ser transferidas, total ou parcialmente, sem o conhecimento prévio e por escrito dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do Capital Social, aos quais fica, desde já, assegurado o direito de preferência sobre as quotas ou parte das mesmas a serem transferidas.

**Parágrafo Primeiro:** A transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade somente será válida se realizada com a expressa anuência dos sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social.

**Parágrafo Segundo:** Caso não haja anuência, dos sócios representantes de  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, com a transferência de quotas a terceiros estranhos à sociedade, o sócio retirante terá a opção de alienar suas quotas à sociedade, com base no respectivo valor patrimonial contábil, apurado em balanço especialmente levantado, devendo o valor ser pago em até 12 (doze) parcelas.

#### **CLÁUSULA OITAVA (Do Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros)**

O exercício social da sociedade terá início no dia 1º de janeiro e encerrará em 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que será levantado o respectivo balanço e preparadas às demais demonstrações financeiras.

*[Handwritten signature]*

*N*

*A y B.*

*R.B.*

5



INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME  
Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1

**Parágrafo Primeiro:** A sociedade poderá preparar balanços patrimoniais e demonstrações financeiras com periodicidade mensal, trimestral, semestral ou outra qualquer estabelecida pelos sócios, em Reunião de Sócios. Porém, até 120 (cento e vinte) dias após o término do exercício social ou a qualquer tempo, de acordo com as necessidades da empresa, os sócios em sua totalidade, através de Reunião de Sócios, deliberarão sobre as contas da companhia e designarão novos administradores se for o caso - (art. 999 Lei 10406/2002).

**Parágrafo Segundo:** Com base no artigo 1.078, Inciso I da Lei 10406/2002, e nos termos da cláusula quinta do presente Contrato Social, as contas da sociedade e o Balanço Patrimonial deverão ser aprovados e ratificados em Reunião de Sócios.

**Parágrafo Terceiro:** A sociedade, por deliberação da Reunião de Sócios poderá distribuir lucros, a qualquer momento, bem como declarar o pagamento de juros sobre o Capital Próprio, nos termos da legislação fiscal em vigor, independentemente da existência de reservas de capital, desde que observado o parágrafo 1º acima.

#### CLÁUSULA NONA (Da Liquidação e Dissolução da Sociedade)

Ocorrerá a dissolução da sociedade nas hipóteses previstas em Lei, ou quando assim o deliberarem os sócios que representem  $\frac{3}{4}$  (três quartos) do capital social, procedendo-se nessa ocasião, a sua liquidação, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os cotistas, proporcionalmente à sua participação no capital social. Caso haja extinção da sociedade, fica o sócio **ALMO JACINTHO BAUMBACH** como responsável pela guarda de toda a documentação, devendo a qualquer tempo disponibilizá-los ao sócio retirante e/ou a seus herdeiros, bem como para os órgãos públicos quando solicitados.

**Parágrafo Primeiro:** Em caso de retirada de um dos sócios a sociedade não será dissolvida. Proceder-se-á um Balanço Patrimonial Especial em até 60 (sessenta) dias da comunicação da saída do sócio, a qual se dará por escrito, pagando a sociedade ao sócio retirante a sua quota de capital em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

**Parágrafo Segundo:** Em caso de morte, Interdição ou inabilitação de sócio que represente  $\frac{3}{4}$  (três quartos) ou mais do capital social, a sociedade obrigatoriamente será dissolvida, procedendo-se, nessa ocasião, a sua liquidação e, uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os cotistas, proporcionalmente à sua participação no capital social.

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

6

*A J B. R.B*





## INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME

Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS

CNPJ: 09.011.234/0001-09

NIRE: 43.2. 0596191-1

**Parágrafo Terceiro:** Em caso de morte, interdição ou inabilitação de qualquer sócio com participação acionária inferior à mencionada no parágrafo segundo, a sociedade não será dissolvida. Proceder-se-á um Balanço Patrimonial Especial em até 60 (sessenta) dias da comunicação do falecimento, interdição ou inabilitação do sócio, a qual se dará por escrito, pagando a sociedade aos seus legítimos herdeiros ou sucessores legais a sua quota de capital em 12 (doze) prestações mensais e consecutivas, a contar da data do encerramento do Balanço Especial.

### CLÁUSULA DÉCIMA (Das Modificações do Contrato Social)

O presente Contrato Social poderá ser modificado a qualquer tempo mediante consentimento e deliberação de todos os sócios através de Reunião de Sócios (artigo 1.071 da Lei 10406/2002).

**Parágrafo único:** Em uníssono com o caput desta cláusula, a sociedade poderá abrir e fechar filiais, escritórios e subsidiárias em todo o território nacional, bem como proceder em outras modificações que se fizerem necessárias visando preparar a empresa para as necessidades de mercado.

### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Da Transformação)

A sociedade poderá ser transformada em outro tipo societário por deliberação de sócios que representem pelos menos 75% (setenta e cinco por cento) do Capital Social, reunidos em Reunião de Sócios, cabendo ao sócio dissidente o direito de se retirar da sociedade, nos 30 (trinta) dias subsequentes à reunião que deliberou a transformação.

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA (Da Exclusão de Sócios)

Por decisão dos sócios que representem a maioria absoluta do Capital Social, manifestada em Reunião de Sócios devidamente convocada para este fim, poderá ser determinada a exclusão de sócios do quadro social nos seguintes casos:

I - Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;

II - Comprometimento, por atos ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade, ou do desenvolvimento e da expansão dos negócios sociais;

III - Uso indevido da firma ou denominação social;

Ag B.

R.B

N

7



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 4640406 em 21/03/2018 da Empresa INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA - ME, Nire 43205961911 e protocolo 180829165 - 20/03/2018. Autenticação: 439A495FD6D14C25CDE77279BCE4787EA41B9B7. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br> e informe nº do protocolo 18/082.916-5 e o código de segurança larZ Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/04/2018 por Cleverton Signor - Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR  
SECRETÁRIO GERAL

pág. 8/10



INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME  
Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1

IV – Desarmonia ou séria divergência com sócios que representem a maioria do Capital Social, com efeitos negativos para a sociedade;

V – Prática de atos que impeçam ou dificultem a condução normal dos negócios sociais; e,

VI - Ocorrência de qualquer outro motivo justo para a exclusão.

**Parágrafo único:** No instrumento que vier a deliberar pela exclusão de sócio, será determinado o valor de reembolso das quotas do sócio excluído, calculado com base no respectivo valor patrimonial contábil, apurado em balanço especialmente levantado, devendo o valor ser pago em até 12 (doze) parcelas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA (Da Regência Supletiva)**

O presente Contrato Social, em suas omissões, será regido pelas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações – (Lei 6404/76 e suas alterações posteriores).

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (Da Declaração de Desimpedimento)**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos: ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas da defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA (Do Foro)**

As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Montenegro/RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

8





INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA.ME

Estrada Linha Francesa Alta, s/nº - Interior - CEP 95.730-000  
Barão/RS  
CNPJ: 09.011.234/0001-09  
NIRE: 43.2. 0596191-1

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única, na presença de duas testemunhas abaixo.

Barão/RS, 08 de fevereiro de 2.018.



*Almo Jacintho Baumbach*  
**Almo Jacintho Baumbach**  
CPF: 278.478.530-00



*Roberto Baumbach*  
**Roberto Baumbach**  
CPF: 000.908.260-35

*Sidônia Maria Porsch da Rosa*  
**Sidônia Maria Porsch da Rosa**  
OAB/RS Nº 35.805

TESTEMUNHAS:

*Nestor Léo Käfer*  
**Nestor Léo Käfer**  
1021098361-SSP/RS

*Cristiane Inês Colling*  
**Cristiane Inês Colling**  
3058902051-SSP/RS

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SALVADOR DO SUL - RS  
Avenida Jacob Damilto Müller, nº 14, Centro. CEP: 95750-000 - Fone: (51) 3638.1470  
Título Designado: ILSE CATARINA HUMMES PEZZUOL

Reconheço por autenticidade as firmas de Almo Jacintho Baumbach e Roberto Baumbach indicadas com as setas. Dou fé  
EM TESTEMUNHO DA VERDADE  
Salvador do Sul/RS, 15 de março de 2018  
Tatiane Dal Castel - Escrevente Autorizada  
Emolumentos: R\$ 13,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0372.01.1800002.01834 a.01835



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>09.011.234/0001-09</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/08/2007</b>
NOME EMPRESARIAL <b>INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>MARCENARIA BAUMBACH</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>16.22-6-02 - Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais</b> <b>16.22-6-99 - Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção</b> <b>25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal</b> <b>25.43-8-00 - Fabricação de ferramentas</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>EST LINHA FRANCESA ALTA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>95.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>INTERIOR</b>	MUNICÍPIO <b>BARAO</b>
UF <b>RS</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>MARCENARIABAUMBACH@HOTMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(51) 3638-1048 / (51) 3638-1088</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/08/2007</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 10/04/2018 às 17:23:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Situação na data: 08/10/2018

### Identificação

**CAD ICMS** 252/0009467  
**CNPJ** 09.011.234/0001-09  
**Razão Social** INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA ME  
**Nome** MARCENARIA BAUMBACH  
**Fantasia**

### Endereço

**Logradouro** EST FRANCESA ALTA  
**Numero** S/N **Complemento**  
**Bairro** LI FRANCESA ALTA  
**Município** Barão **U.F.** RS  
**CEP** 95730-000 **Telefone**

### Informações Complementares

**Enquadramento Empresa** SIMPLES NACIONAL **Delegacia da Receita Estadual** 3ª DRE - CAXIAS DO SUL  
**Natureza Jurídica** 2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA  
**CNAE Fiscal Principal** 3101-2/00 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA  
**CNAE Fiscal** 1622-6/02 - FABRICACAO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PECAS DE MADEIRA PARA INSTALACOES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS  
**CNAE Fiscal** 1622-6/99 - FABRICACAO DE OUTROS ARTIGOS DE CARPINTARIA PARA CONSTRUCAO  
**Data de Abertura** 19/04/2018 **Motivo Inclusão** MUDANCA DE MUNICIPIO  
**Data Baixa** **Motivo Baixa**  
**Situação Cadastral Vigente<sup>(1)</sup>** HABILITADO **Data desta Situação** 04/2018  
**Nota Fiscal Eletrônica** EMPRESA OBRIGADA A EMISSAO EM 01/07/2010

### CAE

**394036000** - outros moveis de madeira  
**344181000** - janelas, janelas de sacada e respectivos caixi  
**344189000** - Outs.obras de marcenaria ou carpintaria

**OBSERVAÇÃO:** Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO CADASTRAL**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2019/22

Certificamos, para os devidos fins, que consultando o Cadastro Econômico Municipal nesta data, o contribuinte abaixo identificado encontra-se lotado conforme segue:

NOME: INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA  
C.N.P.J/C.P.F.: 09.011.234/0001-09  
ENDEREÇO: LINHA FRANCESA ALTA  
NÚMERO: 0  
CIDADE: BARAO  
ESTADO: RS  
C.E.P: 95730000  
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 12412018  
SITUAÇÃO DO ESTABELECIMENTO: 8 - Simples Nacional  
NOME DA ATIVIDADE: FAB.DE MOVEIS C/ PRED. MADEIRA

DATA DE ABERTURA: 11/04/2018  
DATA DE ENCERRAMENTO: //

A apresentação desta certidão é obrigatória nos casos previstos na legislação específica e sempre que solicitado pelo fisco.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/01/2019 07:58  
COM VALIDADE ATÉ: 30/03/2019

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.barao.rs.gov.br> ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA**  
**CNPJ: 09.011.234/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 07:47:56 do dia 29/01/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/07/2019.

Código de controle da certidão: **AB02.7DF4.395E.1908**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0012787754

Identificação do titular da certidão:

Nome: **IND DE MOV BAUMBACH LTDA ME**  
Endereço: **EST FRANCESA ALTA, S/N  
LI FRANCESA ALTA, BARAO - RS**  
CNPJ: **09.011.234/0001-09**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2018**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:  
**CERTIDAO NEGATIVA**

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até **2/2/2019**.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0022369784**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**MUNICÍPIO DE BARÃO**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2019/22

DADOS CONTRIBUINTES:

NOME: INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA  
C.N.P.J/CPF: 09.011.234/0001-09  
ENDEREÇO: LINHA FRANCESA ALTA  
NÚMERO: 0  
BAIRRO: LINHA FRANCESA ALTA  
CIDADE: BARAO  
ESTADO: RS  
C.E.P: 95730000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, até a presente data, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda cobrar qualquer dívida, ou importância, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A sua validade está condicionada a verificação na internet, no site [www.barao.rs.gov.br](http://www.barao.rs.gov.br) (portal prefeitura 24 horas), ou na secretaria municipal da fazenda de Barão-RS.

CERTIDÃO EMITIDA EM: 29/01/2019 07:58  
COM VALIDADE ATÉ: 30/03/2019

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <http://www.barao.rs.gov.br> ou diretamente na Secretaria Municipal da Fazenda.

IMPRIMIR

VOLTAR



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 09011234/0001-09  
**Razão Social:** INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA  
**Nome Fantasia:** MARCENARIA BAUMBACH  
**Endereço:** AV DUQUE DE CAXIAS 1256 / CENTRO / SAO PEDRO DA SERRA / RS / 95758-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 20/01/2019 a 18/02/2019

**Certificação Número:** 2019012002515652448916

Informação obtida em 29/01/2019, às 07:55:47.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**www.caixa.gov.br**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
 COMARCA DE CARLOS BARBOSA - RS  
 MUNICIPIO DE CARLOS BARBOSA - RS  
**OFÍCIO DE REGISTROS E TABELIONATO DE PROTESTOS**  
 RUA SALGADO FILHO, 90, SALA 201 - CENTRO  
 Maria Fatima Ribeiro - Registrador



## CERTIDÃO NEGATIVA DE PROTESTO

CERTIFICO, a requerimento da parte interessada, que revendo neste Cartório os livros destinados ao registro de protesto de títulos e outros documentos de dívida, deles verifiquei que no período de 5(cinco) ANOS, NADA CONSTA com relação a: INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA, inscrito(a) no CNPJ: 09.011.234/0001-09.

O referido é verdade e dou fé.

CARLOS BARBOSA, 19 de novembro de 2018

THAISA ANSELMINI  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**Emolumentos:** (\*)Selo Digital cfe. Lei 12.692/2006

Busca.....: R\$ 8,00 (\*0114.01.1600006.14127 = R\$ 1,40)  
 Página.....: R\$ 8,40 (\*0114.01.1600006.14128 = R\$ 1,40)  
 Proc. Eletrônico.: R\$ 4,60 (\*0114.01.1600006.14129 = R\$ 1,40)  
 Total.....: R\$ 21,00 + R\$ 4,20 = R\$ 25,20

**OFÍCIO DE REGISTROS PÚBLICOS  
 E TABELIONATO DE PROTESTOS**  
 CARLOS BARBOSA - RS  
 Rua Salgado Filho, nº 90 - Sala 201  
 Centro - CEP 95185-000  
 ☎ (54) 3461-1851  
 Maria Fátima Ribeiro  
 Titular Designada  
 Alessandro Valandro  
 Registrador Substituto

Esta certidão é emitida em via única, qualquer rasura ou indicio de adulteração será considerado fraude.

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/01/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ROBERTO BAUMBACH**

000.908.260-35

( MARIA MARLENE BAUMBACH / ALMO JACINTHO BAUMBACH )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2019

Data da última atualização do banco de dados: 27/01/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.T5XH.32H4.61KM.J9EG.ES9C**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS que**, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/01/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA**  
09.011.234/0001-09

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2019

Data da última atualização do banco de dados: 27/01/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.UBKGI.OY1.SIP2.R6V7.QRLA**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (ESPECIAL - AÇÕES CÍVEIS E CRIMINAIS)**  
**1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações cíveis e criminais disponíveis até 27/01/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**ALMO JACINTHO BAUMBACH**

278.478.530-00

( LEDVINA BAUMBACH / GERMANO ALFREDO BAUMBACH )

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2019

Data da última atualização do banco de dados: 27/01/2019

Selo digital de segurança: **2019.CTD.KGN1.3MMY.LN8L.K1OF.AEWF**

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 09.011.234/0001-09

Certidão nº: 166892343/2019

Expedição: 29/01/2019, às 07:58:34

Validade: 27/07/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.011.234/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**TJDFT**

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO(AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)  
1ª e 2ª Instâncias**

**CERTIFICAMOS** que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 27/01/2019, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

**INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA**

09.011.234/0001-09

**OBSERVAÇÕES:**

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT ([www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br)), informando-se o número do selo digital de segurança impresso.
- c) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- d) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- e) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em [www.tjdft.jus.br](http://www.tjdft.jus.br), Cidadãos, Certidão de Nada Consta, Tipos de Certidão.
- f) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- g) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

Emitida gratuitamente pela internet em: 29/01/2019

Data da última atualização do banco de dados: 27/01/2019

Selo digital de segurança: 2019.CTD.7X3Q.TZ1Q.T1RD.Q625.2OEV

\*\*\* VÁLIDA POR 30(TRINTA) DIAS \*\*\*



Página: 0037  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS

		2017	2016
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>104.268,88</b>	<b>73.448,70</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>80.333,91</b>	<b>59.252,29</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>31.302,54</b>	<b>231,53</b>
Caixa	R\$	1.440,33	231,53
Bancos c/movimento	R\$	29.862,21	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$</b>	<b>49.031,37</b>	<b>59.020,76</b>
Estoques de Mercadorias	R\$	49.031,37	59.020,76
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>23.934,97</b>	<b>14.196,41</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.580,76</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.580,76</b>	<b>0,00</b>
Bco Sicredi - Aplic financeiras	R\$	2.768,56	0,00
Bco Sicredi - Cotas de Capital	R\$	4.812,20	0,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>16.354,21</b>	<b>14.196,41</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>16.354,21</b>	<b>14.196,41</b>
Equipamentos de Informática	R\$	3.100,00	3.100,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$	20.589,35	16.192,35
Veículos	R\$	25.000,00	25.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$	-32.335,14	-30.095,94

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



Página: 0038  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS

	2017	2016
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 104.268,88</b>	<b>73.448,70</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 275.917,78</b>	<b>303.743,13</b>
Obrigações Trabalhistas	R\$ 8.159,05	5.404,30
Obrigações Sociais	R\$ 1.369,51	1.171,23
Obrigações Tributárias	R\$ 870,33	1.749,09
Fornecedores	R\$ 21.630,66	48.498,94
Obrigações Diversas	R\$ 243.888,23	246.919,57
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 74.200,00</b>	<b>74.200,00</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 74.200,00</b>	<b>74.200,00</b>
Empréstimos de Sócios	R\$ 74.200,00	74.200,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ -245.848,90</b>	<b>-304.494,43</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Capital Social Integralizado	R\$ 10.000,00	10.000,00
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ -255.848,90</b>	<b>-314.494,43</b>
(-) Prejuízo de Exercícios Anteriores	R\$ -314.494,43	-356.495,84
Lucro do Período	R\$ 58.645,53	42.001,41

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 104.268,88 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, visto que, reconhecidamente operou com elementos, dados, comprovantes e informações fornecidos pela empresa através de sua gerência e/ou administração geral, que assume total responsabilidade pela exatidão e veracidade dos mesmos.

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*

**ALMO JACINTO BAUMBACH**

ADMINISTRADOR

*Nestor Léo Kafer*

**NESTOR LÉO KAFER**

TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



Página: 0039

Número Livro: 0011

**INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA**

CNPJ: 09.011.234/0001-09

**DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS**

	2017	2016
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 374.882,03</b>	<b>311.127,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ -25.864,77</b>	<b>-12.798,25</b>
(-) Simples Nacional	R\$ 18.935,77	12.798,25
(-) Vendas canceladas/devoluções	R\$ 6.929,00	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 349.017,26</b>	<b>298.328,75</b>
<b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>R\$ 167.275,72</b>	<b>144.213,29</b>
(+) Compra de Mercadorias a vista	R\$ 46.117,76	87.911,22
(+) Compra de Mercadorias a prazo	R\$ 114.018,57	73.202,36
(-) Devolução de compras	R\$ -2.850,00	-449,15
(+) Estoque inicial	R\$ 59.020,76	42.569,62
(-) Estoque final	R\$ -49.031,37	-59.020,76
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 181.741,54</b>	<b>154.115,46</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ -123.535,71</b>	<b>-112.114,05</b>
(-) Despesas Administrativas	R\$ 123.209,40	112.001,49
(-) Despesas c/vendas	R\$ 16,88	0,00
(-) Despesas Tributárias	R\$ 123,39	112,56
(-) Despesas Financeiras	R\$ 186,04	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 58.205,83</b>	<b>42.001,41</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 439,70</b>	<b>0,00</b>
Ganhos de Capital na alienação de bens	R\$ 0,00	0,00
Receitas diversas - (aplicações financeiras)	R\$ 439,70	
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$ 58.645,53</b>	<b>42.001,41</b>
Contribuição Social s/Lucro	R\$ 0,00	0,00
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>R\$ 58.645,53</b>	<b>42.001,41</b>
Provisão p/Imposto de Renda	R\$ 0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 58.645,53</b>	<b>42.001,41</b>

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*  
**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

*Nestor Léo Kafer*  
**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024 124 / 0-2



Página: 0040  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS PARA OS EXERC FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS

	2017	2016
SALDO ANTERIOR DE LUCROS ACUMULADOS	-314.494,43	-356.495,84
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	58.645,53	42.001,41
PROPOSTA DOS SÓCIOS P/DESTINAÇÃO DO LUCRO		
(-) Transferência p/Reserva de Lucros	0,00	0,00
(-) Compensação de Prejuízos Acumulados	0,00	0,00
(-) Parcela a distribuir entre os sócios	0,00	0,00
<b>LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>-255.848,90</b>	<b>-314.494,43</b>

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*  
**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

*Nestor Léo Kafer*  
**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



Página: 0041  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### DEMONSTRATIVO DO FLUXO DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016, EM REAIS - MÉTODO INDIRETO

HISTÓRICO	Valores em R\$	
	2017	2016
<b>A FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Resultado do Período	58.645,53	42.001,41
<b>AJUSTES P/CONCILIAR O RESULTADO ÀS DISPONIBILIDADES GERADAS PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
Depreciação/Amortização	2.239,20	1.307,46
(-) Baixa de depreciações	0,00	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO</b>	<b>60.884,73</b>	<b>43.308,87</b>
<b>VARIAÇÕES NO ATIVO/PASSIVO</b>		
Redução nas contas a pagar e provisões	-957,07	-23.429,29
Aumento/Redução nos fornecedores	-26.868,28	3.716,58
Aumento/Redução nos estoques	9.989,39	-16.451,14
Aumento em contas a receber e outros	-7.580,76	0,00
<b>CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES</b>	<b>35.468,01</b>	<b>7.145,02</b>
Juros pagos	0,00	0,00
IRPJ/CSLL pagos	0,00	0,00
<b>FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS</b>	<b>35.468,01</b>	<b>7.145,02</b>
Recebimento de indenizações	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>	<b>35.468,01</b>	<b>7.145,02</b>
<b>B FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
(-) Compras para o imobilizado	-4.397,00	-7.100,00
Baixa de Bens do Ativo Imobilizado	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>	<b>-4.397,00</b>	<b>-7.100,00</b>
<b>C FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>		
Empréstimos tomados	0,00	0,00
Juros Apropriados s/financiamentos	0,00	0,00
(-) Lucros distribuídos n/exercício	0,00	0,00
(-) Pagamentos de obrigações por leasing e empréstimos	0,00	0,00
<b>CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>AUMENTO (REDUÇÃO) NAS DISPONIBILIDADES</b>	<b>31.071,01</b>	<b>45,02</b>
<b>VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES N/PERÍODO</b>		
Saldo no início do período	231,53	186,51
Saldo no final do período	31.302,54	231,53
<b>VARIAÇÃO</b>	<b>31.071,01</b>	<b>45,02</b>

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*  
**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

*Nestor Léo Kafer*  
**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



Página: 0042  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

#### 1. ATIVIDADES OPERACIONAIS

A empresa INDÚSTRIA DE MÓVEIS BAUMBACH LTDA, com sede na cidade de São Pedro da Serra/RS, iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2007. É uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada e tem como atividade preponderante, a fabricação móveis com predominância de madeira.

#### 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis estão elaboradas com observância das disposições contidas nos Princípios Fundamentais de Contabilidade e Lei das Sociedades por Ações.

#### 3. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social subscrito e integralizado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), representado por dez mil cotas no valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada cota, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

#### 4. APURAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados são apurados mediante escrituração contábil com encerramento em 31 de dezembro de cada ano. Entretanto os impostos são calculados e recolhidos mensalmente, baseados na sistemática do SIMPLES NACIONAL.

#### 5. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

##### a) - Receitas e Despesas

As receitas e as despesas são contabilizadas pelo regime de competência do exercício.

##### b) - Recolhimento dos Impostos

Os impostos são calculados e recolhidos mensalmente pelo regime do SIMPLES NACIONAL, aplicando-se as normas de acordo com a legislação vigente.

##### c) - Estoques

Os estoques estão demonstrados ao custo médio de aquisição ou produção e não excedem o valor de mercado.

##### d) - Imobilizado

O imobilizado está registrado ao custo de aquisição menos depreciação acumulada. A depreciação é calculada pelo método linear, em função da vida útil estimada dos bens, conforme segue:

#### COMPOSIÇÃO DO IMOBILIZADO

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016 o imobilizado estava assim consituído:

	2017	2016
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	20.589,35	16.192,35
Equipamentos de Informática	3.100,00	3.100,00
Veículos	25.000,00	25.000,00
(-) Depreciações	-32.335,14	-30.095,94
	<b>16.354,21</b>	<b>14.196,41</b>



Página: 0043  
Número Livro: 0011

## **INDÚSTRIA DE MÓVEIS BAUMBACH LTDA**

**CNPJ: 09.011.234/0001-09**

### **NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

#### **6. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS**

O valor de R\$ 74.200,00 (setenta e quatro mil e duzentos reais) constantes do Passivo de Longo Prazo, refere-se a aporte financeiro tomado junto aos sócios para atender compromissos contabilizados pela empresa. Estes valores, serão reembolsados em até 60 meses com capitalização de juros de mercado na liquidação total do empréstimo.

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

  
**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

  
**NESTOR LÉO KAFFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



Página: 0039  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS

	2017	2016
<b>RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ 374.882,03</b>	<b>311.127,00</b>
<b>(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA</b>	<b>R\$ -25.864,77</b>	<b>-12.798,25</b>
(-) Simples Nacional	R\$ 18.935,77	12.798,25
(-) Vendas canceladas/devoluções	R\$ 6.929,00	0,00
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>R\$ 349.017,26</b>	<b>298.328,75</b>
<b>(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS</b>	<b>R\$ 167.275,72</b>	<b>144.213,29</b>
(+) Compra de Mercadorias a vista	R\$ 46.117,76	87.911,22
(+) Compra de Mercadorias a prazo	R\$ 114.018,57	73.202,36
(-) Devolução de compras	R\$ -2.850,00	-449,15
(+) Estoque inicial	R\$ 59.020,76	42.569,62
(-) Estoque final	R\$ -49.031,37	-59.020,76
<b>LUCRO BRUTO</b>	<b>R\$ 181.741,54</b>	<b>154.115,46</b>
<b>(-) DESPESAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ -123.535,71</b>	<b>-112.114,05</b>
(-) Despesas Administrativas	R\$ 123.209,40	112.001,49
(-) Despesas c/vendas	R\$ 16,88	0,00
(-) Despesas Tributárias	R\$ 123,39	112,56
(-) Despesas Financeiras	R\$ 186,04	0,00
<b>LUCRO OPERACIONAL</b>	<b>R\$ 58.205,83</b>	<b>42.001,41</b>
<b>(+) OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS</b>	<b>R\$ 439,70</b>	<b>0,00</b>
Ganhos de Capital na alienação de bens	R\$ 0,00	0,00
Receitas diversas - (aplicações financeiras)	R\$ 439,70	
<b>RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL</b>	<b>R\$ 58.645,53</b>	<b>42.001,41</b>
Contribuição Social s/Lucro	R\$ 0,00	0,00
<b>LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA</b>	<b>R\$ 58.645,53</b>	<b>42.001,41</b>
Provisão p/Imposto de Renda	R\$ 0,00	0,00
<b>RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 58.645,53</b>	<b>42.001,41</b>

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*

**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



Página: 0037  
Número Livro: 0011

## INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA

CNPJ: 09.011.234/0001-09

### BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS

		2017	2016
<b>ATIVO</b>	<b>R\$</b>	<b>104.268,88</b>	<b>73.448,70</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>80.333,91</b>	<b>59.252,29</b>
<b>DISPONÍVEL</b>	<b>R\$</b>	<b>31.302,54</b>	<b>231,53</b>
Caixa	R\$	1.440,33	231,53
Bancos c/movimento	R\$	29.862,21	0,00
<b>ESTOQUES</b>	<b>R\$</b>	<b>49.031,37</b>	<b>59.020,76</b>
Estoques de Mercadorias	R\$	49.031,37	59.020,76
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$</b>	<b>23.934,97</b>	<b>14.196,41</b>
<b>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$</b>	<b>7.580,76</b>	<b>0,00</b>
<b>APLICAÇÕES FINANCEIRAS</b>	<b>R\$</b>	<b>7.580,76</b>	<b>0,00</b>
Bco Sicredi - Aplic financeiras	R\$	2.768,56	0,00
Bco Sicredi - Cotas de Capital	R\$	4.812,20	0,00
<b>PERMANENTE</b>	<b>R\$</b>	<b>16.354,21</b>	<b>14.196,41</b>
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>R\$</b>	<b>16.354,21</b>	<b>14.196,41</b>
Equipamentos de Informática	R\$	3.100,00	3.100,00
Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	R\$	20.589,35	16.192,35
Veículos	R\$	25.000,00	25.000,00
(-) Depreciação Acumulada	R\$	-32.335,14	-30.095,94

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*  
**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

*Nestor Léo Kafer*  
**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



31

Página: 0038  
Número Livro: 0011**INDUSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA**

CNPJ: 09.011.234/0001-09

**BALANÇO PATRIMONIAL DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 E 2016 - EM REAIS**

	2017	2016
<b>PASSIVO</b>	<b>R\$ 104.268,88</b>	<b>73.448,70</b>
<b>CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 275.917,78</b>	<b>303.743,13</b>
Obrigações Trabalhistas	R\$ 8.159,05	5.404,30
Obrigações Sociais	R\$ 1.369,51	1.171,23
Obrigações Tributárias	R\$ 870,33	1.749,09
Fornecedores	R\$ 21.630,66	48.498,94
Obrigações Diversas	R\$ 243.888,23	246.919,57
<b>NÃO CIRCULANTE</b>	<b>R\$ 74.200,00</b>	<b>74.200,00</b>
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>	<b>R\$ 74.200,00</b>	<b>74.200,00</b>
Empréstimos de Sócios	R\$ 74.200,00	74.200,00
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>R\$ -245.848,90</b>	<b>-304.494,43</b>
<b>CAPITAL SOCIAL REALIZADO</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>	<b>10.000,00</b>
Capital Social Integralizado	R\$ 10.000,00	10.000,00
<b>PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>R\$ -255.848,90</b>	<b>-314.494,43</b>
(-) Prejuízo de Exercícios Anteriores	R\$ -314.494,43	-356.495,84
Lucro do Período	R\$ 58.645,53	42.001,41

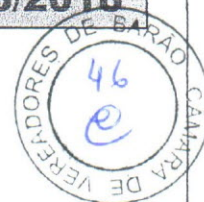
Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, cujo Ativo e Passivo estão uniformes na mesma importância de R\$ 104.268,88 (cento e quatro mil duzentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Ressalvamos que a responsabilidade do profissional contabilista fica restrita apenas ao aspecto meramente técnico, visto que, reconhecidamente operou com elementos, dados, comprovantes e informações fornecidos pela empresa através de sua gerência e/ou administração geral, que assume total responsabilidade pela exatidão e veracidade dos mesmos.

SÃO PEDRO DA SERRA/RS, 31 DE DEZEMBRO DE 2017

*Almo Jacinto Baumbach*  
**ALMO JACINTO BAUMBACH**  
ADMINISTRADOR

*Nestor Léo Kafer*  
**NESTOR LÉO KAFER**  
TEC CONT - CRC/RS 024.124 / 0-2



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, instituída pela Lei Municipal Nº 663/00 de 18 de Abril de 2000, no uso das atribuições conforme Resolução do CONSEMA 179/2008, QUALIFICANDO o Município ao Licenciamento Ambiental das Atividades de Impacto Local, baseado na Lei Federal Nº 6.938 de 31/08/1981, na Resolução CONAMA Nº 237/1997, na Resolução do CONSEMA: Nº 372/2018 e no Código Estadual do Meio Ambiente Lei 11.520/00, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

VALIDADE DESTE DOCUMENTO: 03/07/2022

### 1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

**NOME:** INDÚSTRIA DE MOVEIS BAUMBACH LTDA  
**CNPJ:** 09.011.234/0001-90  
**ENDEREÇO:** LINHA FRANCESA ALTA  
**MUNICÍPIO:** BARÃO – RS **CEP:** 95.730-000

### 2. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

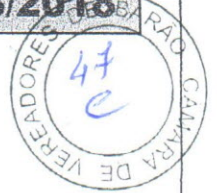
**ENDEREÇO:** LINHA FRANCESA ALTA  
**ZONA AMBIENTAL:** ZONA 05  
**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** (LAT/LONG): 29°23'27.28 SUL ; 51°26'40.19 OESTE;  
**ÁREA TOTAL DA PROPRIEDADE (m²):** 5.000  
**ÁREA CONSTRUIDA (m²):** 562,45 **AREA ÚTIL (m²):** 1000,00  
**MATRICULA:** 9.739  
**BACIA HIDROGRAFICA:** CAI

### 3. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO:

**MODALIDADE:** FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, SEM TRATAMENTO DE SUPERFÍCIE E COM PINTURA (EXCETO A PINCEL)  
**CODRAM:** 1611,30

### 4. DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

**NOME:** VILSON HERGEMOLLER  
**TITULAÇÃO:** ENGENHEIRO AGRONOMO  
**CREA/RS:** 084686  
**ART:** 9656510



## 5. CONDICIONANTES

### 1. Resíduos Sólidos:

- 1.1 O resíduo sólido deverá ser armazenado de forma a não contaminar o meio ambiente, observando a Norma Técnica NBR 12.235 e a Norma Técnica NBR 11.174 da ABNT, até posterior envio à destinação final.
- 1.2 A empresa deverá verificar o licenciamento ambiental das empresas para as quais seus resíduos estão sendo encaminhados e atentar para o seu cumprimento, pois, conforme Artigo 27 da Lei Federal N° 12.305/10, a responsabilidade pela destinação adequada dos mesmos é da fonte geradora, independente da contratação de serviços de terceiros.
- 1.3 A empresa deverá apresentar anualmente a planilha preenchida com todos os resíduos sólidos gerados e as respectivas quantidades, bem como todos os comprovantes de venda/doação de todos os resíduos sólidos vendidos/doados a terceiros com as respectivas quantidades em consonância com PGRS.
- 1.4 Os resíduos perigosos deverão ser encaminhados para locais licenciados para este fim, não sendo permitida a destinação para a coleta regular de resíduos urbanos do município.
- 1.5 É proibida a queima a céu aberto de resíduos sólidos de qualquer natureza.
- 1.6 Os resíduos orgânicos poderão ser destinados à aplicação agrônômica, alimentação animal, ou outras finalidades, desde que obedecendo às legislações sanitárias e ambientais.

### 2. Emissões atmosféricas:

- 2.1 Os níveis de ruídos gerados pela atividade do empreendedor deverão estar de acordo com a NBR 10.151 da ABNT, conforme determina a Resolução CONAMA N° 01 de 08/03/90.
- 2.2 A emissão de fumaça não poderá ultrapassar para a densidade colorimétrica o Máximo de 20% equivalente ao Padrão 01 da Escala de Ringelmann reduzida, exceto na operação de ramonagem e na partida do equipamento, conforme a Resolução CONAMA n° 08 de 06/12/90.
- 2.3 A empresa não poderá emitir substâncias odoríferas na atmosfera em quantidades que possam ser perceptíveis fora dos limites de sua propriedade.
- 2.4 A empresa não poderá lançar na atmosfera partículas sólidas visíveis.
- 2.5 Preservar formações arbóreas do entorno do pavilhão que servem como cortina vegetal, e realizar, se possível, adensamento vegetal nos arredores do pavilhão, minimizando a emissão de odores e poeira proveniente da atividade.

### 3. Quantos aos efluentes líquidos:

- 3.1 Manter monitoramento e limpeza periódica o sistema primário de tratamento de efluentes – caixa separadora de sólidos e líquidos;
- 3.2 Fazer manutenção e limpeza periódica dos dispositivos complementares: fossa séptica e filtros em períodos não superiores a 6 meses;
- 3.3 Caso o efluente final tenha como corpos receptores finais mananciais hídricos, via canalização ou arroio torna-se obrigatório a realização de análises do efluente final / devendo do lançamento no ambiente, devendo ser atendidos os padrões de emissão da resolução CONSEMA 128/2006.

### 4. Outros

- 4.1 A empresa deverá observar o cumprimento da legislação sanitária.



**Documentos a apresentar para a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO:**

- Requerimento para Renovação de Licença ( LO )
- Formulário de informações para licenciamento das atividades industriais – ILAI - devidamente preenchido por técnico habilitado;
- Memorial fotográfico da área da propriedade e do empreendimento e do seu sistema de tratamento apresentado as suas melhorias
- Relatórios Anuais de Resíduos Sólidos Industriais relacionados ao período de vigência desta Licença , anexando cópia dos comprovantes de resíduos industriais ou cópia dos comprovantes de venda /doação de resíduos ( ATUALIZAÇÃO DO PGRS )
- ART do Responsável Técnico pela elaboração deste projeto com validade consoante à validade da licença : até 4 anos
- Cópia: CPF, RG do requerente
- CNPJ e contrato social se for empresa;
- Cópia da matrícula atualizada da terra em até 90 dias
- Cópia desta licença
- Cópia do Alvará de Prevenção e combate a Incêndios em vigor, emitido pelo Corpo de Bombeiros.

*Esta licença só é válida para as condições contidas acima. Porém, caso algum prazo estabelecido nesta licença for descumprido, automaticamente, esta perderá sua validade.*

*Este documento também perderá a validade caso os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam à realidade.*

*Esta licença não dispensa nem substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, nem exclui as demais licenças ambientais.*

**PARECER TÉCNICO: 031/2018**

Este documento de LICENÇA DE OPERAÇÃO é válido para as condições acima no período de: **04 ANOS. (03 de Julho de 2022)**, no prazo de 24 meses será efetuada uma nova vistoria que deverá ser agendada pelo empreendedor.

**OBS:** o empreendedor poderá encaminhar a renovação da LO no período antecedente de 3 meses ao vencimento da licença

**Relacionamento entre a Licença e Outros Documentos:**

A presente LICENÇA DE OPERAÇÃO não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza exigidas pela Legislação Federal, Estadual ou Municipal.

**Obrigatoriedade de que a Autorização seja Exposta ao Público:**

Esta Licença de Operação nº 018/2018 deverá estar disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização.

Barão, 03 de Julho de 2018.

Cláudio Ferrari  
Prefeito Municipal  
Município de Barão- RS



## Contrato de Locação

**Locador(es): José Lirio Chassot**, brasileiro casado, empresário, portador da cédula de identidade RG: 1023605601 SSP/PC RS, e inscrito no CPF: 328.657.240-34; e

**José Eduardo Jahn**, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RG: 1070402373 SSP/PC RS, e inscrito no CPF: 815.588.480-53, residentes e domiciliados na localidade de Linha Francesa Alta, CEP: 95730-000 na cidade de Barão, RS.

**Locatário: Indústria de Móveis Baumbach LTDA**, situado a Avenida Duque de Caxias, 1256, Centro, São Pedro da Serra, CNPJ: 09.011.234/0001-09.

Por este particular instrumento as partes supramencionadas, resolvem de comum acordo e de livre e espontânea vontade, firmar o presente contrato de locação, a reger-se pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula I:** o locador dá em locação comercial/industrial ao locatário o imóvel de sua propriedade, pavilhão (com área construída de 600 m<sup>2</sup>, edificado sob terreno de 5.000 m<sup>2</sup>) sito na cidade de Barão/RS, na rua Linha Francesa Alta s/nº.

**Cláusula II:** a locação é pelo prazo de: 3 anos, a iniciar-se no dia 01 de abril do ano de 2018 e a terminar no dia 31 de março do ano de 2021.

Ao final do prazo estipulado, caso as partes permaneçam inertes, a locação se prorrogará automaticamente, por tempo indeterminado

**Cláusula III:** O aluguel mensal é de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), pagáveis em moeda corrente nacional com vencimento até o dia 10 de cada mês, no domicílio do locador ou do procurador que este oportunamente indicar, ou depositado em conta do locador.

Além do aluguel e juntamente com ele o locatário pagará, também mensalmente, no mesmo local, água, energia elétrica e telefone.

**Cláusula IV:** O reajustamento do aluguel ocorrerá conforme prevê a lei do inquilinato.

**Cláusula V:** a sessão ou transferência da presente locação, só poderá ser efetivada com o consentimento expresso e escrito do locador, com aviso prévio de 1(um) mês.

**Cláusula VI:** O locador compromete-se a entregar o imóvel limpo, em perfeitas condições. E o locatário, compromete-se a mantê-lo em perfeita conservação.

**Cláusula VII:** O locatário não poderá fazer no prédio ou nas suas dependências quaisquer obras ou benfeitorias sem aviso prévio e consentimento do locador, manifestado por escrito.

**Cláusula VIII:** Fica acordado que o locatário poderá rescindir o contrato, o que deverá comunicar ao locador com um mês de antecedência, sem qualquer indenização.

Do mesmo modo, o locador terá o direito de rescindir o contrato caso o locatário não cumprir com o pagamento das prestações mensais do aluguel, após dois meses inadimplente.



**Cláusula IX:** Esgotado o prazo do contrato e enquanto não desocupado o imóvel pelo locatário, o aluguel será reajustado de acordo com o que determina a lei.

**Clausula X:** As benfeitorias necessárias realizadas pelo locatário, e comunicadas previamente, deverão ser ressarcidas pelo Locador.

O LOCADOR se compromete a deixar a disposição e uso do locatário o transformador( de sua propriedade), existente no local.

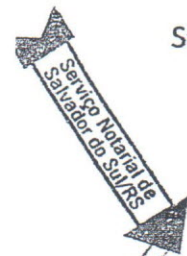
**Clausula XI:** : O LOCATÁRIO poderá colocar placas, bandeiras, cartazes, painéis, luminosos, antenas, etc., nas paredes externas do imóvel locado; sempre observando as regras de conservação do prédio.

**Clausula XII:** Os contratantes elegem o Foro de Montenegro, RS, por mais privilegiado que possa ser qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas surgidas do presente contrato;

**Clausula XIII:** serão pagos antecipadamente 3 meses de aluguel.

Para os devidos efeitos, lavrou-se o presente contrato em duas vias de igual teor, todas assinadas pelas partes, depois de lidas, achados conforme e conferidas em todos os seus termos.

São Pedro da Serra, 01 de março de 2018.



*José Lirio Chassot*  
JOSÉ LIRIO CHASSOT

Locador



*José Eduardo Jahn*  
JOSÉ EDUARDO JAHN

Locador

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SALVADOR DO SUL - RS  
Avenida Jacob Damião Müller, nº 14, Centro, CEP: 95750-000 - Fone: (51) 3638.1470  
Titular Designada: ILSE CATARINA HUMMES PEZZUOL

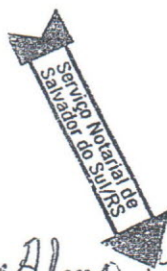
Reconheço por autenticidade as firmas de José Lirio Chassot e José Eduardo Jahn, indicadas com as setas. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Salvador do Sul/RS, quinta-feira, 1 de março de 2018.

Ricardo Junges - Tabelião de Notas

Emolumentos: R\$13,60 + Selo digital. R\$2,60 0372.01.1800002.00956 a 00957



*Almo Jacintho Baumbach*  
INDUSTRIA DE MÓVEIS BAUMBACH LTDA

Locatário

SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DE SALVADOR DO SUL - RS  
Avenida Jacob Damião Müller, nº 14, Centro, CEP: 95750-000 - Fone: (51) 3638.1470  
Titular Designada: ILSE CATARINA HUMMES PEZZUOL

Reconheço por autenticidade a firma de Almo Jacintho Baumbach por Indústria de Móveis Baumbach Ltda. ME, indicada com a seta. Dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

Salvador do Sul/RS, quinta-feira, 1 de março de 2018.

Ricardo Junges - Tabelião de Notas

Emolumentos: R\$6,80 + Selo digital: R\$1,40 0372.01.1800002.00964